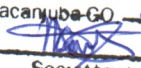




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 371/2023
Processo nº 166625/2025

Certifico que na data 08/01/2026
foi publicado no Placar Oficial deste
Município o(a) Aditivo de nº III
do dia 29/12/2025
Piracanjuba-GO 08/01/2026

Secretário(a) de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual
firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
PIRACANJUBA - Go e o Sr. **JOSÉ DONIZETE DE**
LIMA na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Srª Marcella Marques Cavalcante**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade podendo ser localizada na sede da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: JOSÉ DONIZETE DE LIMA, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 235.805.501-87 e Carteira de Identidade nº 1322251 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-3, Quadra A, Lote 03, Setor Estiva - Piracanjuba/GO, neste ato representada pelo Sr. José Donizete de Lima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 371/2023** firmado em 13 de dezembro de 2023; na modalidade **Dispensa de Licitação nº 38/2023, Processo Administrativo nº 147804/2023**, de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e e suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, notadamente o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as Instruções Normativas nº 010/2015 e nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

2.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos neste instrumento a locação de imóvel situado na Rua C-3, Quadra A, Lote 04, Setor Estiva - Piracanjuba/GO, para implantação da Unidade de Saúde do EMAD, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Licitação nº 38/2023 e demais condições deste Contrato.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 38/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade da locação do imóvel situado na Rua C-3, Quadra A, Lote 04, Setor Estiva, no Município de Piracanjuba/GO, destinado à implantação e funcionamento da Unidade de Saúde do EMAD.

Ressalta-se que o aditivo não implica custos além dos previstos contratualmente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, em conformidade com o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 38/2023 e com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO** alusivo ao Termo de Contrato nº371/2023, firmado entre as partes em 13 de dezembro de 2023 (vigência 01/01/2024 a 31/12/2024), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA QUARTA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 371/2023 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA QUARTA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 3º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
01/01/2024 A 31/12/2024	01/01/2025 A 31/03/2025	31/03/2025 A 31/12/2025	01/01/2026 A 31/12/2026	01/01/2024 A 31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 17.189,04 (dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, devendo ser pago conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Reajustado IPCA acumulado -	Valor Total
------	-----------	-----	-----	----------------	-----------------------------------	-------------

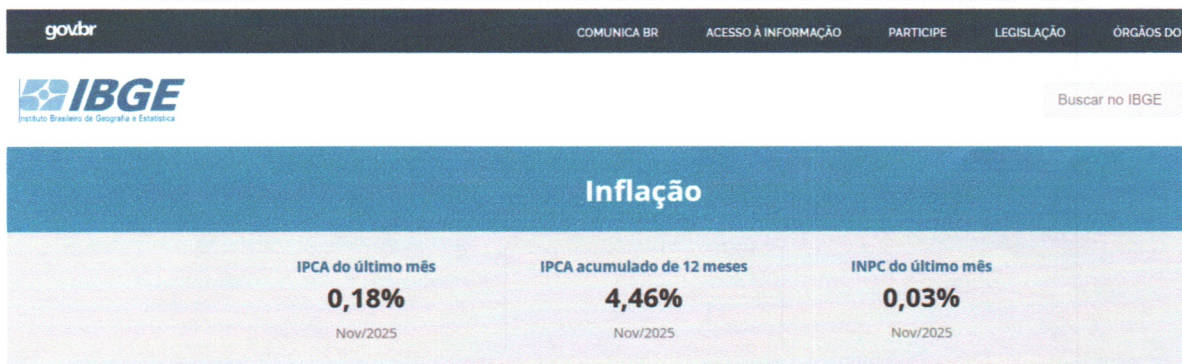


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

					4,46%	
01	Locação de imóvel situado na Rua C-3, Quadra A, Lote 04, Setor Estiva - Piracanjuba/GO, para implantação da Unidade de Saúde do EMAD,, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.	Mês	12	R\$ 1.371,27	R\$ 1.432,42	R\$ 17.189,04
Total: -----						R\$ 17.189,04

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

ibge.gov.br/explica/inflacao.php



Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR DO 3º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$15.840,00	R\$ 4.113,81	R\$ 12.341,43	R\$ 17.189,04	R\$ 49.484,28

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	55.07.00000
-----------------	-------------

A



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Função / Programa / Ação	55.82.10.301.2826.2180
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha	303 – 107.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLA
MARQUES
CAVALCANTE:02816
371131

Assinado de forma digital
por MARCELLA MARQUES
CAVALCANTE:028163711
31

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

José Donizete de Lima
JOSÉ DONIZETE DE LIMA
CPF: 235.805.501-87

Testemunhas:

1º Nome: *Gabriel Dias*
CPF: *084.324.792-26*

2º Nome: *Demóstenes Pontes Rodrigues*
CPF: *003.632.751-62*